



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 150/19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JEAN CARLOS COLOMBO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **JEAN CARLOS COLOMBO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 21 de fevereiro de 2019 a 22 de março de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico Marcelo Gaspar Justo Sostruznik, inscrito no CRM sob o n.º 24643.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.